



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1654/98 de 29 de abril de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 389, de 28 de abril de 1.998, da Igreja Assembléia de Deus - Ministério de Madureira;

considerando a necessidade de imóvel para a construção da Igreja antes referida,

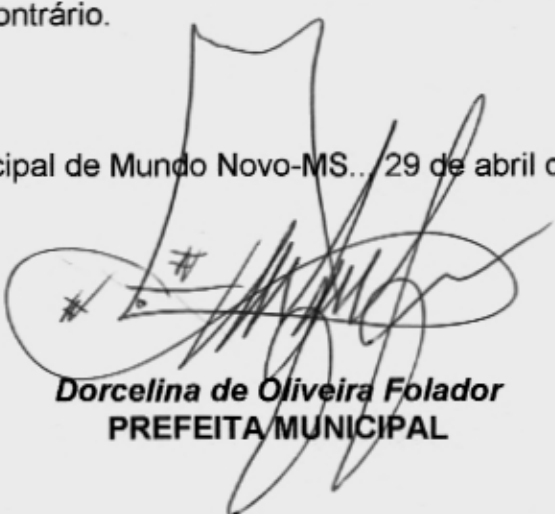
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores **João Ravazine Filho, Indalécio Vanderlei Franco, Nelson Tatsuno, e Francisco Airton**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder a avaliação do imóvel urbano constituído pela Quadra 106, Lote 02, medindo 480 m², de propriedade do Sr. Panagiotis G. Tsilfidis, localizado no distrito sede deste Município, para o fim de requisição de autorização legislativa para compra do referido imóvel.

Art. 2º - A Comissão Especial constituída nos termos do artigo anterior terá prazo de três (03) dias para apresentar laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS... 29 de abril de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 119 / Data 26 / 05 / 98